

PORTARIA GP Nº 009/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio nº 189/2010, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do ofício nº 245/2018-GP da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente daquele Egrégio Tribunal, desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**,

CONSIDERANDO ofício Nº 2018.0286.001498 que solicita a cedência dos funcionários adiante especificados,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER os servidores a seguir para exercer suas funções na Vara Única da Comarca de Cortês, Fórum Juiz Anibal Baltar Souto Maior, com ônus para órgão de origem, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 02/01/2019.

FUNCIONÁRIO	CPF	FUNÇÃO
Eli da Silva Cândido	060.345.964-16	Guarda Municipal
Verônica Maria Batista de Araújo	922.739.984-49	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

